



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail preitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU-AÇU

PROTOCOLO 375/21

Recebido em: 30/09/2021
Horário: 15:15

Júnior

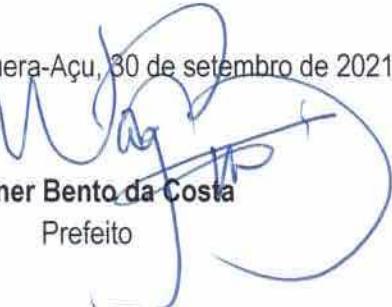
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 27/2021 que
"Dispõe sobre denominação da Rua 08, do Bairro Vale do Sossego, e dá outras providências".

O presente projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 318/2021, de autoria do vereador Marcelo Mariano.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Paracatu-Açu, 30 de setembro de 2021.


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Ciente em 01/09/21
Leitura em Plenário
Arquivar
Esgamache-se
• Lepia aos Vereadores
• As Comissões
• A Diretoria Legislativa
•
• Ao Diretor da Contabilidade
• Ao Tesoureiro

Assinatura



Prefeitura Municipal de Parque Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail preitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Rua 08, do Bairro Vale do Sossego, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 08, localizada no Bairro Vale do Sossego, que se inicia na Rua Carlos Melcher, atravessando as ruas Ângelo Rossini, Ângelo Antonioli e Carolina Buzzi, terminando em área particular, como rua **“ANTÔNIO SIEDLARCZYK”**

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paríquera-Açu, 30 de setembro de 2.021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail preitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 318/2021, de autoria do vereador Marcelo Mariano, cuja indicação, biografia e memorial descritivo e justificativa seguem anexas.

Paracatu-Açu, 30 de setembro de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 318/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 20/08/2021

Memória: 10190

Jairinho

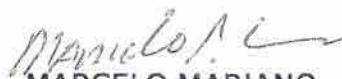
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Rua 8, localizada no Bairro Vale do Sossego (Vila Clementina), com o nome do Sr. Antonio Siedlarczyk devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Antonio Siedlarczyk, (in memorian) de descendência Polonesa, filho de Valentim Siedlarczyk (in memorian) e Sophia Siedlarczyk, (in memorian) nascido em 04/01/1911, na cidade de Paríquera-Açu-SP, casado com Rosa Florido Siedlarczyk, em 12 de dezembro de 1937. A contraente era filha de Domingos Florido e Catharina Saletti Florido, tendo os filhos Clece Siedlarczyk Bertholi, Maria Eglina Siedlarczyk Jeremias, Paulo Siedlarczyk, Araci Siedlarczyk dos Santos, Ismael Siedlarczyk e Ismanil Siedlarczyk, seus netos: José Milton Jael, Jari, e Janil (Clece); José Lino (Maria Eglina); Gina e Gilmará (Paulo) e Rose, Marcelo e Rosane (Ismanil), tendo falecido em 28 de Setembro de 2004, era funcionário público estadual aposentado, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. Inicialmente sua profissão como lavrador, passando a comerciário e depois a funcionário público estadual, no Departamento de Estradas de Rodagem.

Teve como herança uma gleba de terras situada em paralelo com a Rodovia Paríquera-Açu-Cananeia, cedida pelo seu genitor Valentim Siedlarczyk (in memorian) com o passar dos tempos, devido a situação financeira precária loteou essa gleba de terras, que com o tempo tornou-se uma vila, então denominada Vila Clementina.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 20 de agosto de 2021.


MARCELO MARIANO
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

No ano de 1854, a Presidência da Província de São Paulo, nomeou funcionários para Administração de um projeto de desenvolvimento agrícola na região, criando-se então diversos núcleos Coloniais, sendo um deles o Núcleo Colonial de Paríquera-Açu-SP, assim nomeado pelo rio em que banhava. Em 11 de Janeiro de 1901, o Congresso do Estado fez a emancipação de diversos Núcleos Coloniais, incluindo o Núcleo Colonial de Paríquera-açu-SP., e oito anos depois, em 1909, foram distribuídos os primeiros títulos de propriedade, sendo um deles ao Senhor Valentim Siedlarczyk (in memorian) genitor de Antonio Siedlarczyk (in memorian)

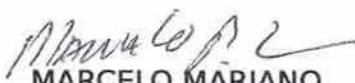
Antonio Siedlarczyk, (in memorian) de descendência Polonesa, filho de Valentim Siedlarczyk (in memorian) e Sophia Siedlarczyk,(in memorian) nascido em 04/01/1911, na cidade de Paríquera-Açu-SP, casado com Rosa Florido Siedlarczyk, em 12 de dezembro de 1937. A contraente era filha de Domingos Florido e Catharina Saletti Florido, tendo os filhos Clece Siedlarczyk Bertholi, Maria Eglina Siedlarczyk Jeremias, Paulo Siedlarczyk, Araci Siedlarczyk dos Santos, Ismael Siedlarczyk e Ismanil Siedlarczyk, seus netos: José Milton Jael, Jaci, e Janil (Clece); José Lino (Maria Eglina); Gina e Gilmara (Paulo) e Rose, Marcelo e Rosane (Ismanil), tendo falecido em 28 de Setembro de 2004, era funcionário público estadual aposentado, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. Inicialmente sua profissão como lavrador, passando a comerciário e depois a funcionário público estadual, no Departamento de Estradas de Rodagem.

Teve como herança uma gleba de terras situada em paralelo com a Rodovia Paríquera-Açu-Cananeia, cedida pelo seu genitor Valentim Siedlarczyk (in memorian) com o passar dos tempos, devido a situação financeira precária loteou essa gleba de terras, que com o tempo tornou-se uma vila, então denominada Vila Clementina.

A gleba de terras, hoje Vila Clementina, pertence a Comarca de Iguape, transcrição nº 8241, do livro 3-R, às fls. 181, de 23 de Dezembro de 1953, na circunscrição de Iguape, em nome de Antonio Siedlarczyk, adquirido pela compra de espolio de Valentim Siedlarczyk, nos termos do formal de partilha extraído pelo escrivão do 2º ofício, de Iguape, em 19 de dezembro de 1952, uma terça parte do lote de terras nº 2, cuja área total é de 733 mil metros quadrados, situado na linha nova italia, no Distrito de Paríquera-Açu-SP.

O Senhor Antonio Siedlarczyk (in memorian) é o legítimo fundador do que hoje se chama Vila Clementina.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 20 de agosto de 2021.


MARCELO MARIANO
Vereador

"Deus seja louvado"

INFORME

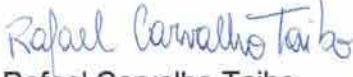
Pariquera-Açu, 23 de setembro de 2.021

Ao Departamento Jurídico

Ref.: denominação de via pública

➤ Referente à indicação de denominação para a **Rua 8 (Bairro Vale do Sossego)**: informo que o referido trecho de rua tem uma extensão de 240 metros e largura média de 12 metros com área de 2.058,00 metros quadrados, inicia-se na Rua Carlos Melchert, atravessa as Ruas Ângelo Rossini, Ângelo Antonioli e Carolina Buzzi, terminando em área particular. Confronta-se do lado direito com os lotes 5 e 1 da quadra "R", com os lotes 3 e 1 da quadra "Q", com o lote 1 da quadra "P"; confronta-se do lado esquerdo com os lotes 12 e 14 da quadra "O", com os lotes 12 e 24 da quadra "N", com o lote 12 da quadra "M", todos do loteamento Vale do Sossego.

Atenciosamente,


Rafael Carvalho Taibo
Engenheiro Agrimensor
CREA 5061121449

DE PARIQUERA-AÇÚ

5	396	ME	4
6	396	ME	4
7	396	ME	4
8	396	ME	4
9	396	ME	4
10	396	ME	4
11	396	ME	4
12	462	ME	4

17	480	M ²	456	M ²	11
18	480	M ²	456	M ²	11
19	480	M ²	456	M ²	11
20	480	M ²	456	M ²	11
21	480	M ²	456	M ²	11
22	480	M ²	456	M ²	11
23	480	M ²	456	M ²	11
24	480	M ²	456	M ²	11

Aerial map of a residential area in Rio de Janeiro, showing blocks 1 through 4 and a central 'Area de Utilidade'.

The map includes the following data:

- Block 1:** Located at the top left, containing plots 1 and 2.
- Block 2:** Located in the center, containing plots 3 and 4.
- Block 3:** Located at the bottom left.
- Block 4:** Located at the bottom right.
- Area de Utilidade:** A large rectangular area in the center-right of the map.
- Plots:** Plots are labeled with their respective numbers and areas:
 - Plot 1: 456 m²
 - Plot 2: 456 m²
 - Plot 3: 480 m²
 - Plot 4: 480 m²
- Neighborhood Name:** The neighborhood is labeled 'NUMERO 10' vertically on the left side.
- Address:** The address 'RUA' is labeled vertically on the far left.
- Block Number:** The block number '10' is labeled at the top center.

ES I

LOTE 2 DA LINHA NOVA

RUA NUMERO SETE - com a área de 1.470,00 metros quadrados, começa no final de uma rua da Vila Santa Ines I, e daí segue com rumo S 83º 55' E, confrontando do lado direito com os lotes nos. 13 e 1 da quadra "O" - com os lotes nos. 13 e 1 da quadra "N" - com o lote nº 1 da quadra "M". Do lado esquerdo confronta com os lotes nos 11 e 9 da quadra "L" - 18 e 9 da quadra "K" - com o lote nº 9 da quadra "J", atravessando nesse percurso as ruas projetadas 1 e 2.

RUA NUMERO OITO - com a área de 2.058,00 metros quadrados, começa no limite do lote nº 2 da Linha Nova Italia e daí segue rumo S 83º 55' E e confronta do lado direito com os lotes nos. 5 e 1 da quadra "R" - com os lotes nos., 3 e 1 da quadra "Q" - com o lote nº 1 da quadra "P". Do lado esquerdo confronta com os lotes nos. 14 e 12 da quadra "O" - com os lotes nos. 24 e 12 da quadra "N" - com o lote nº. 12 da quadra "M", atravessando nesse percurso as ruas projetadas nos. 1 e 2.

As ruas nos. tres, quatro, cinco, seis, sete e oito, tem o seu final na divisa da parte do lote nº 4 da linha Nova Italia do Núcleo Colonial de Paríquera-Açú.